Resolução nº : 626/2001
Protocolo nº : 22690/01
Origem : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 11.636,04 (onze mil e seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA